



BOLETIM INFORMATIVO nº 10/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 006/2026 - GAB/IESP.**

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

**CONSIDERANDO** o projeto pedagógico do curso **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, aprovado pela Resolução nº 520/2025 - CONSUP, de 29.10.2025, publicada no DOE nº 36.423, de 05.11.25;

**CONSIDERANDO** o teor do PAE nº 2026/2335962-IESP, que trata da situação do GM BRUENE WILLIS SERRADO diante do CAPAF - GM MARABÁ/PA;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 003/2026-GAB/IESP, de 23.02.2026, publicada no B.I. IESP nº 7, de 26.02.2026, que efetivou a matrícula do Curso de Atualização.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Anular** exclusivamente a matrícula do GM BRUENE WILIS SERRADO efetivada por meio da Portaria nº 003/2026 - GAB/IESP, no CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, pelo fato de não possuir o **Curso de Qualificação ao Porte de Arma de Fogo**, que é o primeiro pré-requisito para o Corpo Discente participar do Curso de Atualização, com fundamento no **item 5.1.2** do Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 23.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marituba-PA, 10 de março de 2026.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - CEL QOPM

Diretor do IESP